

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA (POR VALOR INEXEQUÍVEL)

À Comissão de Licitação / Pregoeiro(a)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Ref.: 039/2025 - 105827 – Item 3,4 e 5

Empresa VIC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 45.282.447/0001-39,, participante do certame em epígrafe, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **solicitar a desclassificação de sua proposta referente ao Item 3,4 e 5**, pelos motivos a seguir expostos:

1. DA MOTIVAÇÃO

Após reavaliação técnica e financeira, verificou-se que o valor proposto por esta empresa para o referido item 3, 4 e 5 (**R\$200,00, 10.000,00 E 10.000,00**) **não reflete adequadamente os custos atuais de mercado**, tendo em vista variações recentes nos preços de insumos, logística e encargos tributários.

Dessa forma, a execução contratual pelo valor ofertado **poderia se tornar economicamente inviável**, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do art. 59, inciso II, e art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve desclassificar propostas **manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os preços de mercado**.

A manifestação voluntária do licitante neste sentido **visa resguardar o interesse público e garantir a lisura do certame**, evitando futura inexecução contratual ou penalidades administrativas.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, esta empresa **requer a desclassificação de sua proposta** relativa ao **Item 3, 4 e 5, sem aplicação de penalidades**, por se tratar de reconhecimento espontâneo de inexecuibilidade, com base no princípio da boa-fé e da transparência nas relações com a Administração Pública.

Termos em que,
Pede deferimento.

4. PROVAS DE VALORES:

Item 3: Para o conjunto de 6 bobinas de 1kg cada, o valor de mercado claramente ultrapassa o valor estimado do edital, por isso não conseguimos chegar ao estimado, pois acarretaria prejuízo para nós.

Por esta razão solicitamos a desclassificação.

			
Filamento Tpu Flexível 1.75mm 1kg Para Impressora 3d	Filamento Impressora 3d Masterprint Petg 1.75mm Preto...	Filamento Pla Plus 1kg Impressão 3d Nacional - Vária...	Filamento Abs - Impressão 3d - Garratec - 1kg - Várias Cores
R\$ 149	R\$ 99 R\$ 73⁹⁹ 25% OFF	R\$ 219,30 R\$ 116²³ 47% OFF	R\$ 64⁹⁹

Itens 4 e 5

já para a extrusora o valor estimado estava em R\$6.104,13, nosso fornecedor em questão nos informou o valor de sua máquina extrusora que está em R\$ 495.000,00.

Brásia Máquinas 3D

certo, me mande a descrição que eu analiso 10:16

segue: máquina que possibilita a reciclagem de garrafas pet e as transforma em filamento 3D com espessura padrão de 1,75mm, com painel LCD, controle de velocidade, suporte para bobinas que conterão o produto, assim como suporte para afiar e realizar o corte das garrafas PET. A máquina deve ser capaz de processar garrafas de diferentes tamanhos, com interface de usuário intuitiva e de fácil operação, com manual para utilização, contendo o passo a passo detalhado para transformar uma garrafa PET em um filamento para impressão 3D. 10:17 ✓

para esse processo todo, você vai precisar primeiro de uma Linha de Lavagem, Secagem e Moagem para PET, para transformar as garrafas em polímeros, aí então alimentar a Extrusora de Filamentos 10:24

então neste caso alimentaria a extrusora igual a de você? 10:25 ✓

Sim, com esses polímeros de PET, adicionando o "Glicol", transformando em PETG, aí poderá extrudar nessa Extrusora de Monofilamento para Impressora 3D 10:27

e quanto é a máquina de vocês? 10:28 ✓

www.brasialtda.com.br
<https://www.brasialtda.com.br/produtos/extrusoras/extrusora-de-monofilamento-para-impressora-3d>
www.brasialtda.com.br

Extrusora de Monofilamento para Impressora 3D
<https://www.brasialtda.com.br/produtos/extrusoras/extrusora-de-monofilamento-para-impressora-3d>
Valor a partir de R\$ 495.000,00

Entrega de 90 a 120 dias a partir do pagamento do sinal.
GARANTIA: Fornecemos 1 ano de garantia, assistência técnica, peças de reposição e instalação. 10:28

Goiânia 30 de outubro de 2025

45.282.447/0001-39
GRAZIELLY GONCALVES PERREIRA
DANTAS
R. Planaltino Nº 840 Qd. D Lt. 06
Bairro Industrial Mooca
CEP 74.420-200
GOIÂNIA - GO

VIC Distribuidora e Serviços

CNPJ: 45.282.447/0001-39

Grazielly Gonçalves Pereira

CPF: 015.562.381-85